

EDUCAÇÃO

Boletim Informativo



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Edição 01 Março-Abril | 2021

Índice

03	Ações do CEDUC no combate ao Coronavírus – Covid 19
04	MP e UNCME promovem III Seminário Ampliado do Projeto Saber Melhor
05	Reunião CEDUC e FEE-BA
06	Estado da Bahia e Município de Salvador devem apresentar projeto pedagógico para a educação especial
07	MP recomenda ao Município de Salvador divulgação dos critérios para o retorno das aulas presenciais
08	Após recomendação do MP, Prefeitura de Salvador divulga critérios de retorno às aulas
09	Escolas de Salvador estão autorizadas a retomar aulas semipresenciais em 3 de maio
10	MP participa de reunião Virtual sobre retorno seguro às aulas com representantes de pais de alunos
11	Reunião Ampliada sobre retorno seguro às aulas
12	Dias D'Ávila: MP pede prioridade orçamentária às políticas para crianças e adolescentes

Ações do CEDUC no combate ao Coronavírus – Covid 19

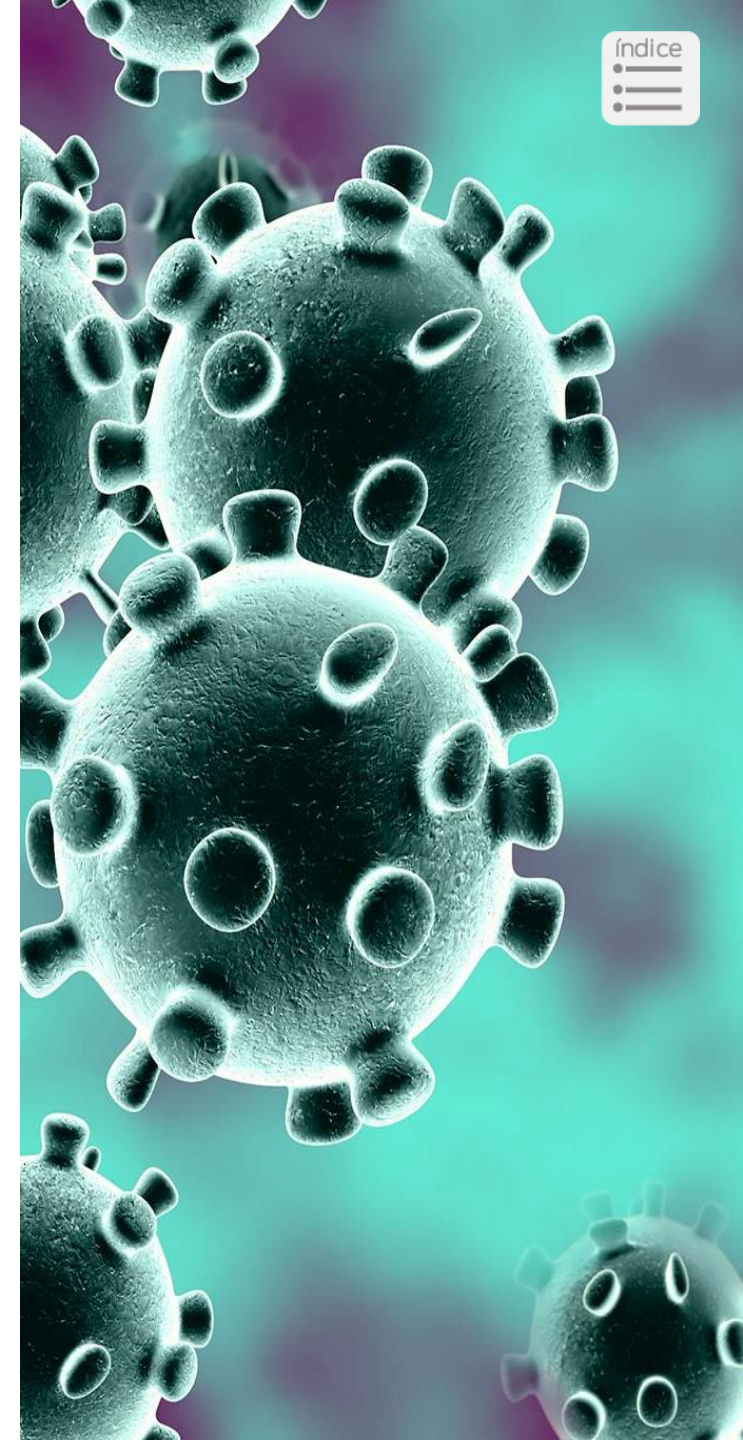
O CEDUC vem trabalhando fortemente na defesa da educação, durante o período de pandemia.

Desta forma a Coordenação e a Unidade de Assessoramento Técnico Interdisciplinar do centro continuam realizando orientações e informações técnicas com intuito de auxiliar as Promotorias de Justiça com atribuição na Defesa da Educação.

Isto posto, foram encaminhadas, nos meses de março e abril, Orientação Técnica nº005/2021 à Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães referente à volta às aulas, Orientação Técnica nº006/2021 à Promotoria de Justiça de Juazeiro, no que diz respeito às aulas presenciais de reforço escolar em unidade de ensino e Orientação Técnica nº007/2021 à Promotoria de Bom Jesus da Lapa sobre atendimento pedagógico não presencial.

Fonte: CEDUC

Peças elaboradas: [clique aqui](#)



MP e UNCME promovem III Seminário Ampliado do Projeto Saber Melhor



O Ministério Público estadual, em parceria com a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), promoveu nos dias dia 6 e 07 de abril, o III Seminário Ampliado do Projeto Saber Melhor. O evento abordou o tema 'Direito a Educação em Tempos de Pandemia: Perspectivas e Singularidades no âmbito do Estado da Bahia'. O evento, transmitido ao vivo pela internet no canal da UNCME na plataforma Youtube, contou com mais de 1.200 inscritos, entre conselheiros de educação, dirigentes municipais de educação, conselheiros de alimentação escolar, conselheiros do Fundeb, estudantes e profissionais da educação.

O encontro foi aberto pela procuradora-geral de Justiça do MP, Norma Angélica Cavalcanti, e contou com a participação da corregedora-geral do MP, procuradora de Justiça Cleonice de Souza Lima, e do coordenador do Centro de Apoio à Educação (Ceduc), promotor de Justiça Adalvo Dourado.

No dia 06, a primeira mesa do evento discutiu sobre orientações institucionais quanto às normas e orientações legais para a oferta do direito à educação em tempos de pandemia e as atribuições do MP e dos conselhos, com participação da Corregedora-Geral do MP, Dra. Cleonice Lima e coma Coordenadora da UNCME-BA. A segunda mesa debateu o papel das escolas e das Secretarias Municipais de Educação na construção e elaboração dos protocolos sanitários e pedagógicos para a retomada da oferta da educação. A primeira debatedora, a professora-doutora Alda Muniz Pepe, assessora especial da UNCME, falou que a educação é um direito e deve ter qualidade, independentemente da pandemia, mantendo o contínuo curricular. O professor, doutor em Educação, José Sérgio Gomes, analista técnico do MP, falou do papel do assessoramento técnico do MP na área pedagógica no sentido de auxiliar na elaboração dos protocolos pedagógicos para a educação no período de pandemia.

No dia 07, foram debatidas as mesas 3 e 4, com participação de William Panfile, Presidente da UNDIME Bahia, Andressa Pellanda, Coordenadora da Campanha Nacional pelo direito à educação, Nildon Pitombo, Conselheiro do CEE-BA e Renê Silva, representante da UNDIME Bahia. Nessas mesas, houve discussão sobre o planejamento da busca ativa escolar e ensino remoto.

Reunião CEDUC e FEE-BA

Nos meses de março e abril o Coordenador do CEDUC Adalvo Dourado, e o pedagogo Sérgio Gomes,, participaram de reuniões realizadas pelo Fórum Estadual de Educação da Bahia (FEEBA). Esses encontros trataram sobre diversas temáticas, a exemplo do Colapso no sistema de saúde e da educação, Cronograma das Conferências de Educação na Bahia, Percepção sobre a implementação do Calendário Escolar Excepcional *Continuum* 2020/2021 e Ações do GT de Sistema para subsidiar a elaboração do anteprojeto de Sistema de Educação da Bahia.



Estado da Bahia e Município de Salvador devem apresentar projeto pedagógico para a educação especial

O Ministério Público estadual recomendou às Secretarias Estadual e Municipal de Educação de Salvador que apresentem projeto pedagógico específico para a educação especial, prevendo detalhadamente as ações que estão sendo adotadas em relação ao período de aulas remotas e as que serão aplicadas na retomada semipresencial (híbrida) ou presencial, garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade. “Segundo o Conselho Nacional de Educação, cabe às redes de ensino a adoção de providências para promoção da acessibilidade e segurança da saúde dos estudantes com necessidades especiais no retorno às aulas presenciais, devendo remover quaisquer barreiras que impeçam sua plena e efetiva participação em igualdade de condições com os demais estudantes”, destacou o promotor de Justiça José Renato Oliva, autor da recomendação.

O referido plano pedagógico deverá ser subdividido em etapas com a previsão de data de início das ações a serem desenvolvidas para sua efetiva implementação.

As secretarias tiveram o prazo de 15 dias, a partir da data que foi expedida a recomendação, para encaminhar ao MP resposta sobre as medidas adotadas para o atendimento da recomendação, bem como os seus respectivos documentos comprobatórios, destacando as medidas que já estão sendo adotadas.

Fonte: adaptado de Milena Miranda DRT Ba 2510 - texto adaptado

[Leia na íntegra](#)



MP recomenda ao Município de Salvador divulgação dos critérios para o retorno das aulas presenciais

O Ministério Público estadual, por meio do promotor de Justiça José Renato Oliva, recomendou, no dia 14 de abril, ao Município de Salvador a imediata publicação dos índices e critérios sanitários e epidemiológicos necessários para a autorização do retorno das atividades presenciais nas instituições de ensino da rede municipal. O Município deverá dar ampla divulgação aos critérios, especialmente no endereço eletrônico da Secretaria Municipal de Educação. “É essencial a divulgação dos critérios técnicos-científicos que orientam a tomada de decisão quanto à permanência ou não da suspensão das aulas presenciais, tendo em vista que a participação da comunidade escolar pressupõe o respeito à informação, devendo-se imperar o zelo para otimizar a publicidade das deliberações relacionadas ao exercício do direito à educação”, destacou o promotor de Justiça José Renato Oliva.

Além disso, o MP recomendou que o Município esclareça os critérios que justificam a manutenção da suspensão das aulas presenciais, tendo em vista o “status de direito fundamental atribuído à educação, bem como o direito à informação da sociedade”. O Município deverá ainda remeter ao MP informações sobre a adequação da estrutura física das escolas públicas da rede municipal de ensino para atendimento aos protocolos sanitários, indicando todas as escolas que já sofreram as adaptações necessárias, bem como a relação atualizada das que ainda necessitam de adaptações, informando, ainda, o prazo estipulado para a conclusão das referidas providências.

No documento, o MP orienta também que, após o retorno das atividades presenciais, as secretarias municipais de Educação e de Saúde realizem inspeções sanitárias periódicas por meio da Vigilância Sanitária nas instituições de ensino públicas e particulares, e posteriormente, encaminhe ao MP os respectivos relatórios das visitas.

Redatora: Milena Miranda (DRT-BA 2510)

Retorno às aulas presenciais



Após recomendação do MP, Prefeitura de Salvador divulga critérios de retorno às aulas

Após recomendação do MP, a Prefeitura de Salvador divulgou, no Diário Oficial do dia 18 de abril do ano corrente, os critérios sanitários epidemiológicos necessários para a autorização do retorno das atividades presenciais nas escolas da rede municipal. No entanto, o MP ainda não foi oficialmente notificado. O Município deverá dar ampla divulgação aos critérios, especialmente no endereço eletrônico da Secretaria Municipal de Educação.

“É preciso que o Município relacione quais as escolas públicas da rede municipal de ensino já sofreram as adaptações necessárias, bem como, a relação atualizada das que ainda necessitam de adaptações, informando, ainda, o prazo estipulado para a conclusão das referidas providências”, ratificou o promotor de Justiça, José Renato Oliva, autor da recomendação.

Ele esclarece ainda que não recomendou o retorno às aulas, mas sim que se esclareçam os critérios que justificam a manutenção da suspensão das aulas presenciais. José Renato Oliva orientou também no documento que, após o retorno das atividades presenciais, as secretarias municipais de Educação e de Saúde realizem inspeções sanitárias periódicas por meio da Vigilância Sanitária nas instituições de ensino públicas e particulares, e posteriormente, encaminhe ao MP os respectivos relatórios das visitas.

Redatora: Milena Miranda (DRT-BA 2510)

Retorno às aulas presenciais



Escolas de Salvador estão autorizadas a retomar aulas semipresenciais em 3 de maio

As aulas semipresenciais nas escolas de Salvador estarão autorizadas a partir de 3 de maio. A permissão vale para unidades públicas e privadas. O martelo foi batido e a informação foi anunciada no dia 23/04, pelo prefeito Bruno Reis (DEM), em uma coletiva virtual.

As aulas presenciais na capital baiana estão suspensas há mais de um ano. O decreto municipal que proibiu as atividades nas escolas da cidade, públicas e particulares, foi publicado em março de 2020, e, desde então, escolas, pais, alunos e gestores aguardam uma definição sobre o retorno.

Segundo o prefeito, a decisão está condicionada a fatores como o avanço da vacinação na cidade. Salvador já iniciou a imunização de profissionais da educação infantil e planeja ampliar a imunização neste público conforme a disponibilidade de doses. A vacinação de professores foi uma demanda apresentada pela categoria para a retomada das aulas. Como na data estipulada pela gestão nem todos os professores estarão vacinados, o prefeito fez um apelo à categoria.

Fonte: Bahianotícias

[Lei na íntegra](#)

Retorno às aulas presenciais



MP participa de reunião Virtual sobre retorno seguro às aulas com representantes de pais de alunos



No dia 26 de abril do ano em curso, o Ministério Público da Bahia, representado pelo Coordenador do CEDUC, promotor de justiça Adalvo Dourado, pelo pedagogo Sérgio Gomes, Doutor em Educação, pela Coordenadora do Cesau, promotora de justiça Patrícia Kathy Azevedo e Coordenadora do CAOCA, promotora de justiça Márcia Sandes participaram de reunião com representantes de pais de alunos.

A reunião teve como objetivo discutir sobre o retorno seguro às aulas. Os representantes de pais de alunos apresentaram ao MP pesquisas e medidas de outros Ministérios Públicos sobre a segurança e necessidade da volta às aulas. O Ministério Público informou sobre as medidas que vem tomando desde o início da pandemia com a produção de Informações Técnicas e Recomendações sobre fornecimento de alimentação escolar, atividades pedagógicas não presenciais, critérios de segurança para o retorno às aulas presenciais, dentre outros, além da organização dos Webinários sobre volta às aulas.

Reunião com secretarias de Saúde e Educação debate monitoramento do retorno às aulas presenciais

O Ministério Público promoveu na última quinta-feira, dia 29, reunião com gestores das Secretarias de Saúde e Educação do Estado da Bahia na qual foram apresentadas e discutidas as informações, evidências científicas, previsões, planos e protocolos que foram elaborados e serão utilizados para a realização e monitoramento do retorno às aulas presenciais na rede pública de ensino do estado, programado para ocorrer hoje, dia 3. O evento teve o objetivo de trazer esclarecimentos aos promotores de Justiça, que farão, nos diversos municípios baianos, a fiscalização da retomada quanto às normatizações, recomendações e diretrizes sanitárias e educacionais definidas em conjunto pelos dois órgãos. A reunião contou com a participação da procuradora-geral de Justiça Norma Cavalcanti, que parabenizou os profissionais da Saúde e da Educação e ressaltou o trabalho que o MP vem realizando durante a pandemia, inclusive para a proteção do direito ao ensino das crianças e dos adolescentes no estado.

Participaram do evento, o superintendente de Planejamento da Secretaria Estadual de Educação (SEC), Manuel Calazans, que explicou sobre o início da fase 2 do plano de retorno e a pediatra neonatologista da Sesab, Lilian Caldas Embiruçu, que apontou que o retorno das aulas pode ocorrer, desde que realizado com estrita observância aos protocolos sanitários e de biossegurança.

O evento foi conduzido e mediado pelas promotoras de Justiça Patrícia Medrado, coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde (Cesau) e do Grupo de Enfrentamento ao Coronavírus (GT Coronavírus); Márcia Sandes, coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente (Caoca); e pelos promotores de Justiça Adalvo Dourado, coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação (Ceduc); Carlos Martheo Guanaes, que tem atuação na área de saúde da infância e juventude em Salvador e Rogério Queiroz, coordenador do GT Coronavírus.



Dias D'Ávila: MP pede prioridade orçamentária às políticas para crianças e adolescentes

O Ministério Público da Bahia (MP-BA) pediu ao Prefeito e à Câmara Municipal de Dias D'Ávila que priorizem no orçamento as políticas públicas de crianças e adolescentes. O pedido leva em consideração ainda a prioridade na elaboração e aprovação das leis orçamentárias, inclusive quanto aos impactos da pandemia da Covid-19.

As recomendações foram expedidas pela promotora de Justiça Lara Ferrari, que destacou a importância do exercício orçamentário de 2021, por se tratar do período de elaboração do Plano Plurianual (2022-2025), com definição do planejamento estratégico no município e do norte das políticas públicas para os próximos quatro anos.

Foi recomendado ainda que a Prefeitura planeje recursos que fortaleçam serviços socioassistenciais, de educação e saúde; disponha no projeto de lei, a ser enviado à Câmara, rubrica específica destinada ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e destine recursos necessários para o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Conselho Tutelar, incluindo capacitação dos membros. À Câmara, a promotora recomendou que apure se, na lei orçamentária anual, foram contemplados recursos para a manutenção dos dois conselhos e que verifique se constou, no projeto de lei, a rubrica específica do Fundo.

Fonte: [Bahia Notícias*](#)

Expediente

Procuradora Geral de Justiça
Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti

CEDUC
Coordenador
Adalvo Nunes Dourado Júnior

Equipe
Cristiane Moreira Araújo
Elizabete Alves Silva Ferreira
Jocélia dos Santos Silva
José Sergio Gomes da Silva
Rafael Augusto Mansur Góes
Shara Kuhin

Organização e Produção do Boletim
Elizabete Alves Silva Ferreira
José Sérgio Gomes da Silva

✉ Ceduc@mpba.mp.br
☎ 3103-0385
☎ 3103-0387
☎ 3103-0388



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DA EDUCAÇÃO – CEDUC
5ª Avenida, nº 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004



Edições Anteriores
Clique aqui

Índice

